TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 269, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.236/2013-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora EVANI MARIA BATISTA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA



SECRETARIA

ATO Nº 237, DE 19 DE ABRIL DE 2013

- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 436, de 18/3/2013, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros, resolve:
- 1 Dispensar a servidora IRACY MOREIRA DA SILVA, código 31366, Agente Administrativo, requisitada do Ministério da Educação, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Apoio aos Ministros.
- 2 Designar a servidora IRACY MOREIRA DA SILVA, código 31366, Agente Administrativo, requisitada do Ministério da Educação, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Apoio aos Ministros, em vaga decorrente da dispensa do servidor Sandro Alves Miranda.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO